

Exma Senhora
Presidente da Comissão de Assuntos Europeus

REQUERIMENTO

Assunto: Atraso na transposição de Diretivas - Comissão Europeia instaura ações judiciais contra Portugal por incumprimento das obrigações que lhes são impostas pelo direito da União Europeia.

Audição com o Ministro dos Negócios Estrangeiros

Exma Senhora Presidente

Nos termos do artigo 5º e das alíneas a) e b) do artigo 6º da Lei nº 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 21/2012, de 17 de maio, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção europeia, a Comissão de Assuntos Europeus é a comissão parlamentar especializada competente para o acompanhamento global dos assuntos europeus.

Assim, compete especificamente à Comissão de Assuntos Europeus apreciar a actuação do Governo respeitante a tais assuntos, promovendo, designadamente, as audições previstas na lei acima referida.

Deste modo, importa indicar que a informação disponível sobre a transposição de Diretivas por parte do Governo português revela que existe um número considerável de Diretivas que não foram transpostas atempadamente.

Nesta sequência e, de acordo com informação recente da Comissão Europeia, e de vários órgãos de comunicação social, foi instaurada uma ação contra Portugal, no Tribunal de Justiça Europeu, por não ter sido transposto, atempadamente, um número considerável de Diretivas para o ordenamento jurídico nacional, nomeadamente a Diretiva Crédito Hipotecário (Diretiva 2014/17/UE) que visa a criação de um mercado do crédito hipotecário à escala da União, com um nível elevado de proteção dos consumidores.

Esta Directiva deveria ter sido transposta até 21 de março de 2016, porém, o Governo ainda não cumprir essa obrigação.

Daqui decorre que a não aplicação desta diretiva, por parte de Portugal, significa que os consumidores portugueses não podem beneficiar da proteção que a mesma lhes garante ao contraírem empréstimos hipotecários ou se tiverem dificuldades de reembolso.

Além disso, a impossibilidade de os intermediários de crédito internacionalizarem as suas atividades priva os consumidores portugueses de ofertas de crédito potencialmente melhores de mutuantes de outros países, o que constitui um entrave à concorrência e conduz a uma escolha mais reduzida e a preços mais elevados.

Neste contexto, importa relembrar que os Estados-Membros são responsáveis pela transposição correta e atempada de diretivas adotadas pelas competentes instituições da União.

A não transposição de diretivas prejudica a harmonização das legislações dos Estados-Membros, a garantia das liberdades fundamentais e o bom funcionamento do Mercado Interno.

Relembramos que os (as) deputados (as) do GP/PSD, por diversas vezes, em várias audições, com membros do Governo responsáveis por estas matérias, efetuaram sucessivos alertas neste sentido, alertas esses, que foram sempre desvalorizados, referindo o Governo que a situação da transposição de diretivas nada tinha de anormal.

Aliás, o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, na audição regimental, de 22 de fevereiro, na Comissão de Assuntos Europeus, a propósito da Transposição de Diretivas, referiu o seguinte:

“Nós não temos um problema de atrasos significativos na transposição de diretivas porque se o número que encontra é de 3%, eu diria, que esse não é um problema real, (...)”

Nesta sequência, importa, relembrar ao Governo que, no final de 2015, Portugal era o Estado-Membro com a 2ª melhor classificação, no que diz respeito à transposição de diretivas. No início de 2017, com a inação do atual Governo, estava em 27º lugar.

Quando o Governo PSD/CDS tomou posse a situação de Portugal era complicada, estando mesmo acima dos 2%. No final de 2015 estava próxima dos 0,4% após um grande esforço do Governo anterior

Sublinha-se, pois, que do trabalho do anterior Governo resultou um atraso, quase insignificante, de diretivas por transpor, cerca de 0,4%, que se contrapõe à atual realidade, mais de 3%.

Por considerarmos estes atrasos lamentáveis e preocupantes, a 6 de abril, deu entrada nos serviços da Assembleia da República um Requerimento do Grupo Parlamentar do PSD a solicitar explicações, ao Governo, sobre este assunto.

Até ao momento não houve qualquer resposta por parte do Governo.

E, porque, estas situações de incumprimento, além de não respeitarem os direitos dos cidadãos portugueses, previstos e regulados nas directivas não transpostas, comprometem, igualmente, o posicionamento político de Portugal na União Europeia, constituindo o incumprimento da obrigação de transposição de diretivas, de forma correta e atempada, uma violação do Tratado de Funcionamento da União Europeia e coloca em causa a eficácia do direito da União e a credibilidade do Estado português, os (as) Deputados (as) do GP/PSD vêm requerer uma audição com o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, no sentido de ser prestada a informação devida.

Nestes termos, os Deputados do GP/PSD, vêm requerer a V. Exa^a que promova o agendamento, com carácter de urgência, de uma audição com o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, na Comissão de Assuntos Europeus, para que possam ser prestados todos os esclarecimentos relativos a esta matéria.

Palácio de S. Bento, 9 de Maio de 2017.

Os (as) Deputados (as)

Miguel Morgado

Duarte Marques

Ana Oliveira

António Costa da Silva

António Ventura

Carlos Costa Neves

Inês Domingos

Maria Luís Albuquerque

Rubina Berardo

